



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 15 de junho de 2012

Edição nº 537

Página 2

PORTARIA Nº 317, de 14 de junho de 2012

Altera listagem anexa à Portaria nº 76/2011, que homologa o resultado final do Concurso Público nº 03/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os §§ 6º e seguintes do artigo 8º e o artigo 9º do Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, e o Edital de Concurso Público nº 03/2010,

considerando o resultado das demais etapas de provas do Concurso, realizadas pelos candidatos ao cargo de Guarda Municipal I que obtiveram na Prova Escrita a mesma nota do 90º colocado, em conformidade com o contido no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre o Município de Toledo e o Ministério Público do Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – A listagem da classificação final do Concurso Público nº 03/2010, referente ao cargo de Guarda Municipal I, anexa à Portaria nº 76, de 11 de fevereiro de 2011, passa a vigorar na forma da que integra esta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO FINAL - CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010 - CARGO: GUARDA MUNICIPAL I

| Nome do Candidato | Inscrição | L. Port. | Mat. | C. Ger. | C. Esp. | Nota Final | Classificação |
|--|-----------|----------|------|---------|---------|------------|---------------|
| MARCELO LUIS MOESCH RIEDEL | 76201045 | 2.00 | 1.25 | 1.00 | 4.00 | 8.25 | 1º |
| CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER | 76200683 | 1.75 | 1.25 | 1.00 | 3.75 | 7.75 | 2º |
| MAURICIO ANDRE BATAGIN | 76201094 | 2.00 | 1.00 | 1.25 | 3.50 | 7.75 | 3º |
| JONATHAN JUNIOR CAMARGO ROSA | 76200906 | 2.25 | 1.25 | 1.25 | 3.00 | 7.75 | 4º |
| JONAS ALEXANDRE SANCHES CORREA CINTRA | 76200905 | 2.25 | 1.25 | 1.25 | 3.00 | 7.75 | 5º |
| ANA PAULA CORREA FANTIN | 76200579 | 1.50 | 1.00 | 1.25 | 3.75 | 7.50 | 6º |
| ARLEI ABELE ALVES | 76200610 | 2.00 | 1.00 | 1.25 | 3.25 | 7.50 | 7º |
| KAHENA SANTOS COSTA | 76200952 | 2.00 | 1.00 | 1.25 | 3.25 | 7.50 | 8º |
| LEANDRO KEHL | 76200969 | 1.75 | 1.25 | 1.25 | 3.25 | 7.50 | 9º |
| EMERSON DE OLIVEIRA SOUZA | 76200782 | 2.25 | 1.00 | 1.25 | 3.00 | 7.50 | 10º |
| CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER | 76200658 | 1.50 | 1.00 | 1.25 | 3.50 | 7.25 | 11º |
| ANGELA MARIA BLATT KAEFER | 76200597 | 1.75 | 1.00 | 1.25 | 3.25 | 7.25 | 12º |
| JHONATAN MARCEL ALVES DE SOUSA | 76200888 | 2.00 | 0.75 | 1.25 | 3.25 | 7.25 | 13º |
| RONALDO VITALINO RODRIGUES | 76201207 | 1.75 | 1.25 | 1.25 | 3.00 | 7.25 | 14º |
| EDSON ANDRE NUERNBERG | 76200759 | 2.00 | 1.00 | 1.25 | 3.00 | 7.25 | 15º |
| ROGERIO GONCALVES | 76201202 | 2.50 | 0.75 | 1.00 | 3.00 | 7.25 | 16º |
| MARCOS FRANK DE OLIVEIRA | 76201067 | 1.75 | 0.50 | 1.25 | 3.50 | 7.00 | 17º |
| EDIS THOMAZ DA SILVA | 76200752 | 1.50 | 1.00 | 1.25 | 3.25 | 7.00 | 18º |
| ANGELA PATRICIA HARTMANN COLHADO PERES | 76200598 | 2.00 | 0.75 | 1.25 | 3.00 | 7.00 | 19º |
| FABIO JUNIOR ALVES COSTA | 76200802 | 2.00 | 0.75 | 1.25 | 3.00 | 7.00 | 20º |
| CARLOS AUGUSTO FRANCISCO | 76200623 | 1.50 | 1.25 | 1.25 | 3.00 | 7.00 | 21º |
| PAULO MAGALHAES | 76201150 | 2.00 | 1.00 | 1.25 | 2.75 | 7.00 | 22º |
| ALCEU WALDEMIR ANGNES | 76200540 | 2.00 | 1.00 | 1.25 | 2.75 | 7.00 | 23º |
| GABRIELA PRIAMO | 76200826 | 2.25 | 1.00 | 1.00 | 2.75 | 7.00 | 24º |
| LEDI SUELI DE OLIVEIRA | 76200974 | 2.00 | 0.25 | 1.25 | 3.25 | 6.75 | 25º |
| PAULO HEISS | 76201145 | 1.50 | 1.00 | 1.25 | 3.00 | 6.75 | 26º |
| JEFFERSON GABRIEL HAGGE | 76200882 | 1.50 | 1.00 | 1.25 | 3.00 | 6.75 | 27º |
| IVALDO MENSCH | 76200790 | 2.00 | 0.75 | 1.25 | 2.75 | 6.75 | 28º |
| NATALINO JOSE FERREIRA | 76201109 | 2.00 | 1.00 | 1.25 | 2.50 | 6.75 | 29º |
| MAGALY JANDREY | 76201031 | 2.00 | 1.25 | 1.00 | 2.50 | 6.75 | 30º |
| MARCELO IRAN RODRIGUES DA SILVA GAMBETTA | 76201044 | 2.00 | 1.25 | 1.25 | 2.25 | 6.75 | 31º |
| RAQUEL CAROLINA WESSELING | 76201168 | 2.00 | 1.25 | 1.25 | 2.25 | 6.75 | 32º |
| MARLON LUIZ SANTOS | 76201092 | 1.50 | 0.50 | 1.25 | 3.25 | 6.50 | 33º |
| MARCOS LUIZ MARTINEZ | 76201072 | 2.00 | 0.25 | 1.25 | 3.00 | 6.50 | 34º |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 15 de junho de 2012

Edição nº 537

Página 3

| | | | | | | | |
|-----------------------------|----------|------|------|------|------|------|-----|
| THOMAZ WAGNER DA SILVA | 76201296 | 1.50 | 0.75 | 1.25 | 3.00 | 6.50 | 35° |
| ROGERIO DE LIMA | 76201201 | 1.75 | 0.50 | 1.25 | 3.00 | 6.50 | 36° |
| MARCOS JOSE ANGNES | 76201069 | 1.25 | 1.00 | 1.25 | 3.00 | 6.50 | 37° |
| SERGIO ANTONIO DE SOUZA | 76201243 | 2.00 | 0.50 | 1.25 | 2.75 | 6.50 | 38° |
| LUIZ DUARTE DA SILVA | 76201022 | 1.50 | 1.25 | 1.00 | 2.75 | 6.50 | 39° |
| WELLINGTON MARCOS VIAN | 76201350 | 1.75 | 1.00 | 1.00 | 2.75 | 6.50 | 40° |
| ISMAEL ILADIN | 76200861 | 2.25 | 0.50 | 1.25 | 2.50 | 6.50 | 41° |
| LUCAS BOTH | 76200997 | 2.00 | 0.75 | 1.25 | 2.50 | 6.50 | 42° |
| HUDSON DOUGLAS PAVARIM | 76200850 | 2.25 | 0.50 | 1.25 | 2.50 | 6.50 | 43° |
| LEONARDO FELLIPE DE FREITAS | 76200983 | 1.75 | 1.25 | 1.25 | 2.25 | 6.50 | 44° |
| EDUARDO LUIS MIORANZA | 76200762 | 2.25 | 1.00 | 1.00 | 2.25 | 6.50 | 45° |
| DELICIO MENDES DE ARAUJO | 76200709 | 2.00 | 1.25 | 1.00 | 2.25 | 6.50 | 46° |
| DAIANE VIANA DE OLIVEIRA | 76200691 | 2.50 | 0.75 | 1.00 | 2.25 | 6.50 | 47° |
| NILSON APARECIDO ALVES | 76201119 | 1.50 | 0.50 | 1.00 | 3.25 | 6.25 | 48° |
| ALESSANDRO JARDEL DE PAULA | 76200547 | 1.50 | 0.50 | 1.25 | 3.00 | 6.25 | 49° |
| EWERTON JOSE MARTINS | 76200795 | 1.50 | 0.50 | 1.25 | 3.00 | 6.25 | 50° |
| COSMO MORAIS DE OLIVEIRA | 76200673 | 1.50 | 0.50 | 1.25 | 3.00 | 6.25 | 51° |
| LUCAS FERRONATO FUSCO | 76201000 | 1.50 | 0.75 | 1.00 | 3.00 | 6.25 | 52° |
| MARCELO MIORANZA | 76201046 | 1.75 | 0.50 | 1.25 | 2.75 | 6.25 | 53° |
| GENUIR GIARETTA | 76200831 | 1.75 | 0.75 | 1.00 | 2.75 | 6.25 | 54° |
| CELSO LUIZ FERREIRA | 76200637 | 1.50 | 1.00 | 1.25 | 2.50 | 6.25 | 55° |

LEI "R" Nº 53, de 13 de junho de 2012

Autoriza o Executivo municipal a custear despesas com a elaboração de projetos técnicos de engenharia para a implantação de trevo na Rodovia BR-163/PRT-467, para acesso ao Autódromo "Rafael Sperafico", neste Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a custear despesas com a elaboração de projetos técnicos de engenharia para a implantação de trevo na Rodovia BR-163/PRT-467, para acesso ao Autódromo "Rafael Sperafico", neste Município.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a custear despesas, no valor total de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a elaboração de projetos técnicos de engenharia para a implantação de interseção (trevo) no trecho compreendido entre o Km 257 + 280 metros (estaca 629) e o Km 258 + 880 metros (estaca 689) da Rodovia BR-163/PRT-467, para acesso ao Autódromo "Rafael Sperafico", neste Município.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 304, de 11 de junho de 2012

Revê os proventos de aposentadoria da servidora inativa **Lourdes Theresinha Dassoler Sturmer**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõe o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, combinado com o artigo 2º desta última;

considerando, também, que, pela Lei nº 1.953, de 10 de abril de 2007, foi extinto o Padrão 01 da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, com o reenquadramento de todos os servidores que nele se encontravam enquadrados no Padrão 02 da mesma Tabela;

considerando o contido no parecer jurídico exarado às fls. 38/39 do processo protocolizado sob nº 47924-2/04, no Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam revistos os proventos de aposentadoria da servidora inativa **Lourdes Theresinha Dassoler Sturmer**, com base na remuneração estabelecida para o cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Padrão 02, Referência "D" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 823,93 (oitocentos e vinte e três reais e noventa e três centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 34 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria gera efeitos financeiros a contar de 30 de março de 2012, de acordo com o disposto na parte final do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 70/2012.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 15 de junho de 2012

Edição nº 537

Página 4

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 305, de 11 de junho de 2012

Revê os proventos de aposentadoria da servidora inativa **Laura Borges dos Reis**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõe o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, combinado com o artigo 2º desta última;

considerando, também, que, pela Lei nº 1.953, de 10 de abril de 2007, foi extinto o Padrão 01 da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, com o reenquadramento de todos os servidores que nele se encontravam enquadrados no Padrão 02 da mesma Tabela;

considerando o contido no parecer jurídico exarado às fls. 35/36 do processo protocolizado sob nº 17340-0/06, no Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam revistos os proventos de aposentadoria da servidora inativa **Laura Borges dos Reis**, com base na remuneração estabelecida para o cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Padrão 02, Referência "F" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 912,37 (novecentos e doze reais e trinta e sete centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 31 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria gera efeitos financeiros a contar de 30 de março de 2012, de acordo com o disposto na parte final do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 70/2012.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 306, de 11 de junho de 2012

Revê os proventos de aposentadoria da servidora inativa **Judite da Conceição de Castro**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõe o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, combinado com o artigo 2º desta última;

considerando, também, que, pela Lei nº 1.953, de 10 de abril de 2007, foi extinto o Padrão 01 da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, com o reenquadramento de todos os servidores que nele se encontravam enquadrados no Padrão 02 da mesma Tabela;

considerando o contido no parecer jurídico exarado às fls. 41/42 do processo protocolizado sob nº 17332-9/06, no Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam revistos os proventos de aposentadoria da servidora inativa **Judite da Conceição de Castro**, com base na remuneração estabelecida para o cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Padrão 02, Referência "E" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 876,52 (oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 37 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria gera efeitos financeiros a contar de 30 de março de 2012, de acordo com o disposto na parte final do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 70/2012.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 307, de 11 de junho de 2012

Revê os proventos de aposentadoria da servidora inativa **Selma Lutz Brixner**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõe o artigo 6º-A da



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 15 de junho de 2012

Edição nº 537

Página 5

Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, combinado com o artigo 2º desta última;

considerando, também, que, pela Lei nº 1.953, de 10 de abril de 2007, foi extinto o Padrão 01 da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, com o reenquadramento de todos os servidores que nele se encontravam enquadrados no Padrão 02 da mesma Tabela;

considerando o contido no parecer jurídico exarado às fls. 62/63 do processo protocolizado sob nº 28852-5/06, no Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam revistos os proventos de aposentadoria da servidora inativa **Selma Lutz Brixner**, com base na remuneração estabelecida para o cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Padrão 02, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 658,68 (seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 58 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria gera efeitos financeiros a contar de 30 de março de 2012, de acordo com o disposto na parte final do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 70/2012.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 308, de 11 de junho de 2012

Revê os proventos de aposentadoria da servidora inativa **Dalira Alvina Braun**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõe o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, combinado com o artigo 2º desta última;

considerando, também, que, pela Lei nº 1.953, de 10 de abril de 2007, foi extinto o Padrão 01 da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, com o reenquadramento de todos os servidores que nele se encontravam enquadrados no Padrão 02 da mesma Tabela;

considerando o contido no parecer jurídico exarado às fls. 46/47 do processo protocolizado sob nº 62852-0/06, no Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam revistos os proventos de aposentadoria da servidora inativa **Dalira Alvina Braun**,

com base na remuneração estabelecida para o cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Padrão 02, Referência “B” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 714,56 (setecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 42 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria gera efeitos financeiros a contar de 30 de março de 2012, de acordo com o disposto na parte final do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 70/2012.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 309, de 11 de junho de 2012

Revê os proventos de aposentadoria da servidora inativa **Gervazia Dolores Ortiz Moreira**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõe o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, combinado com o artigo 2º desta última;

considerando, também, que, pela Lei nº 1.953, de 10 de abril de 2007, foi extinto o Padrão 01 da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, com o reenquadramento de todos os servidores que nele se encontravam enquadrados no Padrão 02 da mesma Tabela;

considerando o contido no parecer jurídico exarado às fls. 43/44 do processo protocolizado sob nº 12029-9/05, no Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam revistos os proventos de aposentadoria da servidora inativa **Gervazia Dolores Ortiz Moreira**, com base na remuneração estabelecida para o cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Padrão 02, Referência “B” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 730,95 (setecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 39 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria gera efeitos financeiros a contar de 30 de março de 2012, de acordo com o disposto na parte final do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 70/2012.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 15 de junho de 2012

Edição nº 537

Página 6

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 316, de 13 de junho de 2012

Exonera, a pedido, **Rodrigo Daniel Gonçalves Leandro** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio à Juventude da Secretaria da Juventude do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 19.748, de 12 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Rodrigo Daniel Gonçalves Leandro** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio à Juventude da Secretaria da Juventude do Município de Toledo, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 CONVOCAÇÃO Nº 57

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2011:

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

RUBYA TOMASSONI
DAIANE SCAIN
LEONICE MATHEUS RAMOS

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

LUCINEIDE APARECIDA BASTASINI
EDNA REGIS BARROS PAINELI
SIDILENE DOS SANTOS CONTI
DEBORA RIBEIRO
LAURITA ZELIA TEODORO
DORALICE BARBOSA DA SILVA ALBRING
ELIZABETH SAVALLISCH FERRAS
MARCIA RIBEIRO
NILSE NICEA VIEIRA ANDRADE
ERCILIA DOS SANTOS
VANDERLEIA MENDES DA SILVA

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **15 a 21 de junho de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010 CONVOCAÇÃO Nº 68

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e suas alterações, as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 03/2010:

PARA O CARGO DE TÉCNICO DESPORTIVO - NATAÇÃO:

LIANE FATIMA SOARES

PARA O CARGO DE ARQUITETO I:

RAQUEL SUDRE THEOBALD



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 15 de junho de 2012

Edição nº 537

Página 7

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período **15 a 21 de junho de 2012**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

CONVOCAÇÃO Nº 272

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

RENATA GRAZIELA TORINO

MAYRON ELITON DOS SANTOS

ETIELE INES CONTI

GILSANE MONICA RECH GUERREIRO CAMPOS

MIRIAN VIERO

PAULO ROBERTO GONÇALVES JUNIOR

DANIEL RICCI DA ROCHA

ANA LUCIA DIAS

PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I:

ABEL MACARIM

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **15 a 21 de junho de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 017/2012

OBJETO: LOTE 01) Concessão de Direito Real de Uso do LOTE URBANO Nº. 501 da quadra 05 do Loteamento Tecnoparque, localizado no município de Toledo/Paraná com área total de 8.762,64m² (Oito mil setecentos e sessenta e dois metros e sessenta e quatro decímetros quadrados) conforme matrícula nº. 13.551 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/Paraná, com área edificada de aproximadamente 2.000m² (dois mil metros quadrados), (Anexo mapa de implantação do loteamento), para empresa atuante no setor industrial de Fabricação de produto derivados do cacau e de chocolates. LOTE 02) Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 6.437,13m² (Seis mil quatrocentos e trinta e sete metros e treze decímetros quadrados) a ser desmembrado do lote urbano nº 244 da quadra nº 04 com área total de 12.694,13 (doze mil seiscentos e noventa e quatro metros e treze decímetros quadrados), da matrícula nº. 13.549 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/Paraná, do Loteamento Tecnoparque, localizado no município de Toledo/Paraná com área edificada de aproximadamente 2.700m² (dois mil e setecentos metros quadrados), (Anexo mapa de implantação do loteamento), para empresa atuante no setor industrial de Fabricação de produto derivados do cacau e de chocolates. LOTE 03) Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 1.562,45m² (Hum mil quinhentos e sessenta e dois metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), a ser desmembrado do lote urbano nº 395 da quadra 07 com área total de 7.538,97 (sete mil quinhentos e trinta e oito metros e noventa e sete decímetros quadrados) da matrícula nº 13.553 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/Paraná do Loteamento Tecnoparque, localizado no município de Toledo/Paraná, com área edificada de aproximadamente de 350m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), (Anexo mapa de implantação do loteamento), para empresa atuante no setor industrial de Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes. LOTE 04) Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 673,21m² (Seiscentos e setenta e três metros e vinte e um decímetros quadrados), a ser desmembrado do lote urbano nº 395 da quadra 07 com área total de 7.538,97 (sete mil quinhentos e trinta e oito metros e noventa e sete decímetros quadrados) da matrícula nº 13.553 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/Paraná do Loteamento Tecnoparque, localizado no município de Toledo/Paraná, com área edificada de aproximadamente de 200m² (duzentos metros quadrados), (Anexo mapa de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 15 de junho de 2012

Edição nº 537

Página 8

implantação do loteamento), para empresa atuante no setor industrial de Fabricação de produto e subprodutos do abate de animais. LOTE 05) Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 1.748,95m² (Hum mil setecentos quarenta e oito metros e noventa e cinco decímetros quadrados), a ser desmembrado do lote urbano nº 395 da quadra 07 com área total de 7.538,97 (sete mil quinhentos e trinta e oito metros e noventa e sete decímetros quadrados) da matrícula nº 13.553 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/Paraná do Loteamento Tecnoparque, localizado no município de Toledo/Paraná, com área edificada de aproximadamente de 700m² (setecentos metros quadrados), (Anexo mapa de implantação do loteamento), para empresa atuante no setor industrial de Moagem e Fabricação de produtos de origem vegetal. LOTE 06) Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 1.251,98m² (Hum mil duzentos e cinquenta e um metros e noventa e oito decímetros quadrados), a ser desmembrado do lote urbano nº 497 da quadra 06 com área total de 15.171,25 (quinze mil centos e setenta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados) da matrícula nº 13.552 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/Paraná do Loteamento Tecnoparque, localizado no município de Toledo/Paraná, com área edificada de aproximadamente de 700m² (setecentos metros quadrados), (Anexo mapa de implantação do loteamento), para empresa atuante no setor industrial de Fabricação de produtos hortifrutigranjeiros. LOTE 07) Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 1.054,17m² (Hum mil cinquenta e quatro metros e dezessete decímetros quadrados), a ser desmembrado do lote urbano nº 497 da quadra 06 com área total de 15.171,25 (quinze mil centos e setenta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados) da matrícula nº 13.552 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/Paraná do Loteamento Tecnoparque, localizado no município de Toledo/Paraná, com área edificada de aproximadamente de 300m² (trezentos metros quadrados), (Anexo mapa de implantação do loteamento), para empresa atuante no setor industrial de Fabricação de biscoitos e bolachas. LOTE 08) Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 5.238,40m² (cinco mil duzentos trinta e oito metros e quarenta decímetros quadrados), e uma área de 3.181,48m² (três mil cento oitenta e um metros e quarenta e oito decímetros quadrados), totalizando 8.419,88m² (oito mil quatrocentos e dezanove metros e oitenta e oito decímetros quadrados) a ser desmembrado do lote urbano nº 497 da quadra 06 com área total de 15.171,25 (quinze mil centos e setenta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados) da matrícula nº 13.552 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/Paraná do Loteamento Tecnoparque, localizado no município de Toledo/Paraná, com área edificada de aproximadamente de 1.000m² (Hum metros quadrados), e 3.000m² (três mil metros quadrados) respectivamente, (Anexo mapa de implantação do loteamento), para empresa atuante no setor industrial de Fabricação de peças de vestuário, roupas profissionais e equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional. **DATA DE ABERTURA:** 17 de JULHO do ano 2012, às 08h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2012

OBJETO: aquisição de equipamentos para a Guarda Municipal, com recursos provenientes do convênio nº 763028/2011 - SICONV - Ministério da Justiça atendendo a solicitação da Secretaria de Segurança e Trânsito deste Município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 10:00 horas do dia 29 de junho de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 51.150,00 (cinquenta e um mil e cento e cinquenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/2012

OBJETO: aquisição de mudas de plantas (flores) para ajardinamento e aquisição de tronco de eucalipto para construção de cerca em Parques Infantis do Município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 04 DE JULHO DE 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 43.758,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta e oito reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2012

OBJETO: seleção de propostas visando à aquisição de materiais para construção de pergolado na Escola Waldir Becker, neste Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 04 DE JULHO DE 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 13.877,74 (treze mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 158/2012

OBJETO: fornecimento de equipamentos de informática – Impressora Multifuncional, Microcomputadores, Nobreak, Notebook e Câmera Fotográfica. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 19 de JULHO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 49.150,30 (quarenta e nove mil cento e cinquenta reais e trinta centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 159/2012

OBJETO: fornecimento de equipamentos de informática – Notebook Tipo IV / 2012, conforme Termo de Convênio nº 763028/2011 – SICONV – Ministério da Justiça. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 19 de JULHO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 11.320,00 (onze mil trezentos e vinte reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2012

PROPOSTANTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. **ENDEREÇO:** Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de travessia de pedestres elevada em pavers na Rua Armando Círio, esquina com a Rua Pedro Rosseto, Jardim Concórdia, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor global (matéria e mão-de-obra) é de R\$ 9.389,85 (nove mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal dos serviços. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** a execução para o objeto desta licitação será de até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.004.15.451.0 032.1155.4.4.90.51.02.02 Conta 6160 Fonte 0.1.00.000000. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 15 de junho de 2012

Edição nº 537

Página 9

EXTRATO CONTRATO Nº 0716/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de travessia de pedestres elevada em pavers na Rua Armando Círio, esquina com a Rua Pedro Rosseto, Jardim Concórdia, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor global (matéria e mão-de-obra) é de R\$ 9.389,85 (nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Contrato firmado em 06 de junho de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 115/2012.

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA sob o nº 011/2012**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls.235/236), bem como parecer jurídico (fl. 237-verso), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **W. BECKER TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – ME** (fls. 210/222), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora (fls. 235/236) no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 13 de Junho de 2012.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA sob o nº 012/2012**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls.327/328), bem como parecer jurídico (fl. 329-verso), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **ZAKATHUR LTDA ME** (fls. 298/311), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora (fls. 327/328) no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 13 de Junho de 2012.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 117/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após emissão do Laudo Técnico pela Comissão Técnica do Depto de Informática, referente à análise das propostas técnicas e de preços da Tomada de Preços nº 117/2012, a classificação ficou a seguinte:

ITEM 02

- A empresa **M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **99,70 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor de **R\$ 1.898,90**, perfazendo um valor total de **R\$ 5.696,70** (cinco mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

- A empresa **DELCIR VITOR DE CARLI** ficou classificada em segundo lugar atingindo um Índice de Pontuação Geral de **83,87 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor de **R\$ 1.880,00** perfazendo um valor total de **R\$ 5.640,00** (cinco mil seiscentos e quarenta reais).

- O **ITEM 01** ficou **deserto** de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer proponente que se sinta prejudicado. Toledo, 14 de Junho de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2012 firmado entre o Município de Toledo/FMDCA, inscrito no CNPJ sob nº 12.742.718/0001-32, e a entidade **PROVÍNCIA BRASILEIRA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO-AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 76.578.137/0001-90. Objeto: implantação e/ou manutenção, bem como a modernização da Gestão de Práticas sociais, de acordo com a Lei "R" nº 66, de 15/07/2011, Resolução CMAS nº 10/2012 de 07/05/2012. Valor: R\$ 31.643,46. Data da Assinatura: 12/06/2012 – Vigência: 30/11/2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO–Prefeito de Toledo, MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO–Secretária de Assistência Social, IRMÃ LUIZA MENIN–Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2012 firmado entre o Município de Toledo/FMAS, inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, e a entidade **GRUPO ESPÍRITA FRATERNIDADE-ALBERGUE NOTURNO ALLAN KARDEC**, inscrita no CNPJ sob nº 78.684.156/0001-26. Objeto: implantação e/ou manutenção, bem como a modernização da Gestão de Práticas sociais, de acordo com a Lei "R" nº 66, de 15/07/2011, Resolução CMAS nº 10/2012 de 07/05/2012. Valor: R\$ 3.988,20. Data da Assinatura: 12/06/2012 – Vigência: 31/10/2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO–Prefeito de Toledo, MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO–Secretária de Assistência Social, NILVA CATARINA REGMUNT–Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2012 firmado entre o Município de Toledo/FMDCA, inscrito no CNPJ sob nº 12.742.718/0001-32, e a entidade **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA**, inscrita no CNPJ sob nº 75.951.285/0001-45. Objeto: implantação e/ou manutenção, bem como a modernização da Gestão de Práticas sociais, de acordo com a Lei "R" nº 66, de 15/07/2011, Resolução CMAS nº 10/2012 de 07/05/2012. Valor: R\$ 8.219,16. Data da Assinatura: 12/06/2012 – Vigência: 31/10/2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO–Prefeito de Toledo, MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO–Secretária de Assistência Social, ONOFRE BATISTA DA SILVA–Presidente da Entidade.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 15 de junho de 2012

Edição nº 537

Página 10

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2012 firmado entre o Município de Toledo/FMAS, inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, e a entidade **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO-APA**, inscrita no CNPJ sob nº 78.115.870/0001-01. Objeto: implantação e/ou manutenção, bem como a modernização da Gestão de Práticas sociais, de acordo com a Lei "R" nº 66, de 15/07/2011, Resolução CMAS nº 10/2012 de 07/05/2012. Valor: R\$ 9.393,35. Data da Assinatura: 12/06/2012 – Vigência: 31/10/2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO–Prefeito de Toledo, MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO–Secretária de Assistência Social, EDGARD RAVACHE- Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2012 firmado entre o Município de Toledo/FMAS, inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS, DEFICIENTES AUDITIVOS E SURDOS-APADA**, inscrita no CNPJ sob nº 78.684.479/0001-10. Objeto: implantação e/ou manutenção, bem como a modernização da Gestão de Práticas sociais, de acordo com a Lei "R" nº 66, de 15/07/2011, Resolução CMAS nº 10/2012 de 07/05/2012. Valor: R\$ 9.384,00. Data da Assinatura: 12/06/2012 – Vigência: 31/10/2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO–Prefeito de Toledo, MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO–Secretária de Assistência Social,IVALDO MENDES–Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2012 firmado entre o Município de Toledo/FMDCA, inscrito no CNPJ sob nº 12.742.718/0001-32, e a entidade **CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO-CASA DE MARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 78.679.545/0001-63. Objeto: implantação e/ou manutenção, bem como a modernização da Gestão de Práticas sociais, de acordo com a Lei "R" nº 66, de 15/07/2011, Resolução CMAS nº 10/2012 de 07/05/2012. Valor: R\$ 23.483,46. Data da Assinatura: 12/06/2012 – Vigência: 31/10/2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO–Prefeito de Toledo, MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO–Secretária de Assistência Social, HÉLIO JOSÉ BAMBERG–Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2012 firmado entre o Município de Toledo/FMDCA, inscrito no CNPJ sob nº 12.742.718/0001-32, e a entidade **CENTRO COMUNITÁRIO E SOCIAL DORCAS–JD COOPAGRO**, inscrita no CNPJ sob nº 80.876.329/0001-50. Objeto: implantação e/ou manutenção, bem como a modernização da Gestão de Práticas sociais, de acordo com a Lei "R" nº 66, de 15/07/2011, Resolução CMAS nº 10/2012 de 07/05/2012. Valor: R\$ 21.135,08. Data da Assinatura: 12/06/2012 – Vigência: 31/10/2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO–Prefeito de Toledo, MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO–Secretária de Assistência Social, NELSON KISSLER–Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2012 firmado entre o Município de Toledo/FMDCA, inscrito no CNPJ sob nº 12.742.718/0001-32, e a entidade **CENTRO COMUNITÁRIO E SOCIAL DORCAS–VILA PIONEIRO**, inscrita no CNPJ sob nº 80.876.329/0001-50. Objeto: implantação e/ou manutenção, bem como a modernização da Gestão de Práticas sociais, de acordo com a Lei "R" nº 66, de 15/07/2011, Resolução CMAS nº 10/2012 de 07/05/2012. Valor: R\$ 12.915,92. Data da Assinatura:

12/06/2012 – Vigência: 31/10/2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO–Prefeito de Toledo, MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO–Secretária de Assistência Social, NELSON KISSLER–Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2012 firmado entre o Município de Toledo/FMDCA, inscrito no CNPJ sob nº 12.742.718/0001-32, e a entidade **CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS**, inscrita no CNPJ sob nº 78.116.217/0001-59. Objeto: implantação e/ou manutenção, bem como a modernização da Gestão de Práticas sociais, de acordo com a Lei "R" nº 66, de 15/07/2011, Resolução CMAS nº 10/2012 de 07/05/2012. Valor: R\$ 3.522,57. Data da Assinatura: 12/06/2012 – Vigência: 31/10/2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO–Prefeito de Toledo, MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO–Secretária de Assistência Social, CLAUDIO TOMUO HAYASHI–Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2012 (I.R.), firmado entre o Município de Toledo/FMDCA, sob nº 12.742.718/0001-32, e a entidade **CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS-LIONS**, inscrita no CNPJ sob nº 78.116.217/0001-59. Objeto: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do Município, aprovado pelo CMDCA para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme disposto na Lei "R" nº 146, de 17/12/2010, com as modificações efetuadas pela Leis "R" nº 91, de 09/09/2011, "R" nº 16 de 09/03/2012, e Resolução do CMDCA nº 12/2012, de 01/03/2012. Valor: 45.464,00. Data da Assinatura: 12/06/2012 – Vigência: 30/09/2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO–Prefeito de Toledo, REJANE MARLENE LINCK NEUMANN–Presidente do CMDCA, CLAUDIO TOMUO HAYASHI–Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/2012 (I.R.), firmado entre o Município de Toledo/FMDCA, sob nº 12.742.718/0001-32, e a entidade **PROVÍNCIA BRASILEIRA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 76.578.137/0001-90. Objeto: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do Município, aprovado pelo CMDCA para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme disposto na Lei "R" nº 146, de 17/12/2010, com as modificações efetuadas pela Leis "R" nº 91, de 09/09/2011, "R" nº 16 de 09/03/2012, e Resolução do CMDCA nº 12/2012, de 01/03/2012. Valor: 83.255,95. Data da Assinatura: 12/06/2012 – Vigência: 30/11/2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO–Prefeito de Toledo, REJANE MARLENE LINCK NEUMANN–Presidente do CMDCA, IRMÃ LUIZA MENIN–Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2012 (I.R.), firmado entre o Município de Toledo/FMDCA, sob nº 12.742.718/0001-32, e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS, DEFICIENTES AUDITIVOS E SURDOS-APADA**, inscrita no CNPJ sob nº 78.684.479/0001-10. Objeto: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do Município, aprovado pelo CMDCA para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme disposto na Lei "R" nº 146, de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 15 de junho de 2012

Edição nº 537

Página 11

17/12/2010, com as modificações efetuadas pela Leis "R" nº 91, de 09/09/2011, "R" nº 16 de 09/03/2012, e Resolução do CMDCA nº 12/2012, de 01/03/2012. Valor: 20.458,80. Data da Assinatura: 12/06/2012 – Vigência: 30/09/2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO–Prefeito de Toledo, REJANE MARLENE LINCK NEUMANN–Presidente do CMDCA,IVALDO MENDES–Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2012 (I.R.), firmado entre o Município de Toledo/FMDCA, sob nº 12.742.718/0001-32, e a entidade **CENTRO COMUNITÁRIO E SOCIAL DORCAS**, inscrita no CNPJ sob nº 80.876.329/0001-50. Objeto: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do Município, aprovado pelo CMDCA para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme disposto na Lei "R" nº 146, de 17/12/2010, com as modificações efetuadas pela Leis "R" nº 91, de 09/09/2011, "R" nº 16 de 09/03/2012, e Resolução do CMDCA nº 12/2012, de 01/03/2012. Valor: 153.156,85. Data da Assinatura: 12/06/2012 – Vigência: 30/09/2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO–Prefeito de Toledo, REJANE MARLENE LINCK NEUMANN–Presidente do CMDCA, NELSON KISSLER– Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2012 (I.R.), firmado entre o Município de Toledo/FMDCA, sob nº 12.742.718/0001-32, e a entidade **CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO-CASA DE MARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 78.679.545/0001-63. Objeto: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do Município, aprovado pelo CMDCA para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme disposto na Lei "R" nº 146, de 17/12/2010, com as modificações efetuadas pela Leis "R" nº 91, de 09/09/2011, "R" nº 16 de 09/03/2012, e Resolução do CMDCA nº 12/2012, de 01/03/2012. Valor: 113.660,00. Data da Assinatura: 12/06/2012 – Vigência: 30/09/2012. JOSÉ

CARLOS SCHIAVINATO–Prefeito de Toledo, REJANE MARLENE LINCK NEUMANN–Presidente do CMDCA, HÉLIO JOSÉ BAMBERG–Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/2012 (I.R.), firmado entre o Município de Toledo/FMDCA, sob nº 12.742.718/0001-32, e a entidade **CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL ALDEIA INFANTIL BETESDA**, inscrita no CNPJ sob nº 75.951.285/0001-45. Objeto: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do Município, aprovado pelo CMDCA para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme disposto na Lei "R" nº 146, de 17/12/2010, com as modificações efetuadas pela Leis "R" nº 91, de 09/09/2011, "R" nº 16 de 09/03/2012, e Resolução do CMDCA nº 12/2012, de 01/03/2012. Valor: 71.037,50. Data da Assinatura: 12/06/2012 – Vigência: 30/09/2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO–Prefeito de Toledo, REJANE MARLENE LINCK NEUMANN–Presidente do CMDCA, ONOFRE BATISTA DA SILVA–Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 016/2012 (I.R.), firmado entre o Município de Toledo/FMDCA, sob nº 12.742.718/0001-32, e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO-APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 75.974.931/0001-90. Objeto: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do Município, aprovado pelo CMDCA para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme disposto na Lei "R" nº 146, de 17/12/2010, com as modificações efetuadas pela Leis "R" nº 91, de 09/09/2011, "R" nº 16 de 09/03/2012, e Resolução do CMDCA nº 12/2012, de 01/03/2012. Valor: 36.939,50. Data da Assinatura: 12/06/2012 – Vigência: 30/09/2012. JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO–Prefeito de Toledo, REJANE MARLENE LINCK NEUMANN– Presidente do CMDCA, MARILDE TEREZINHA DE PARIS–Presidente da Entidade.

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO - CMDI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2012

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo, **convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Ordinária no dia 20 de Junho de 2012**, às 08:30 horas, na Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro. Tendo como pauta:

- Apreciação e aprovação da Ata 04/2012;
- Informes da Secretaria Executiva – correspondências recebidas e expedidas;
- Apresentação do Relatório da Proteção Social Básica da Pessoa Idosa;
- Apresentação do Relatório da Proteção Social Especial da Pessoa Idosa;
- Apresentação do Relatório de atendimento à Pessoa Idosa da Secretaria de Habitação e Urbanismo, referente ao ano de 2011;

- Relato sobre as atividades de 15 de Junho: "Dia Mundial de Conscientização da Violência contra o Idoso";
 - Informes Gerais.
- Toledo, 14 de Junho de 2012.

Alcido Roque Guth
Presidente do CMDI

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/TOLEDO, SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA / Junho/2012 (Atendimento ao art. 82 da Lei Municipal n.º 2.026/10)

1- Parecer nº 011/2012-CME, de 13/06/2012

- Interessado: Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz – Vila Industrial
- Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Creche, para crianças de zero a 3 anos de idade.
- Conselheira Relatora: Patrícia Mara Anschau
- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 15 de junho de 2012

Edição nº 537

Página 12

2- Parecer nº 012/2012-CME, de 13/06/2012

-Interessado: Centro de Educação Infantil Espaço Encantado – Jardim Panorama
-Assunto: Renovação do Credenciamento da Mantenedora do Centro de Educação Infantil Espaço Encantado.
- Conselheiro Relator: Sérgio Denck Fogasso
- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

3- Parecer nº 013/2012-CME, de 13/06/2012

-Interessada: Escola Municipal Nossa Sra. das Graças – Educ. Inf. e Ens. Fund. – Ouro Preto
-Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Pré-escola, para crianças de 04 e 05 anos de idade.
- Conselheiro Relator: Sérgio Denck Fogasso
- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

4- Parecer nº 014/2012-CME, de 13/06/2012

-Interessada: Escola Municipal Tomé de Souza – Educ. Inf. e Ensino Fundamental – Sede /Distrito de Vila Ipiranga e extensão/Distrito de Dois Irmãos
-Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da

Educação Infantil, modalidade Pré-escola, para crianças de 04 e 05 anos de idade.

- Conselheira Relatora: Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa
- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes, também em sua extensão que funciona na Escola Municipal Princesa Isabel, localizada no Distrito de Dois Irmãos.

5- Parecer nº 015/2012-CME, de 13/06/2012

-Interessada: Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros – Educ. Inf. e Ens. Fund. – Vila Industrial
-Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Pré-escola, para crianças de 04 e 05 anos de idade.
- Conselheira Relatora: Eliana de Fátima Buzin
- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes, a prorrogação da autorização de funcionamento, nos termos do Parecer, com recomendações.
Publique-se.
Toledo, 14 de junho de 2012.

Flávio Vendelino Scherer
Presidente do CME/Toledo

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.